

CART. CÍVEL COM.
F.S. 464

*** REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ***
+Juízo de Direito da Vara Cível de Cambé-Paraná+
CARTÓRIO DO CÍVEL E COMÉRCIO-FÓRUM DESEMBARGADOR "LAURO LOPES"

Hilário Aleixo - Escrivão

Rosalina de Azevedo Aleixo - Funcionária Juramentada

Sebastião Pimentel - Funcionário Juramentado

Agustavo Caetano dos Reis - Funcionário Juramentado

Mário Eduardo Alda da Costa - Funcionário Juramentado

Av. Roberto Conceição, 532 fone:(043)254.5064-CEP-86192.550-Cambé-PR.

TERMO DE ENTREGA

Aos dez dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, em Cartório, nesta cidade e Comarca de Cambé, Estado do Paraná, às 10:30 horas, nos autos de Nº 050/91 de Concordata Preventiva requerida neste Juízo por TORINO DIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, compareceu o Dr. Osvaldo Sestário, representante da Concordatária e a ele foi efetivado a entrega dos Livros de Registro de Entrada Nº 14, (1995); Nº 13 (1994); Nº 12 (1993); Nº 11 (1992); Nº 10 (1991) e Nº 09 (1990); Livros de Saídas Nº 06 (1990), Nº 07 (1992), Nº 08 (1993), Nº 09 (1994), Nº 10 (1995) e Pasta de Balanço e Balancete referentes aos anos de 1991, 1992 e 1993. E cientificando-o de que o Sr. Comissário pediu à Concordatária via telefone os balanços posteriores a 1993, e que deveriam ser vistados, conforme previsto na Lei Falimentar, e cujo pedido deve ser atendido. Do que, para constar, lavrei o presente o qual vai devidamente assinado. Eu, Agustavo Caetano dos Reis (Agustavo Caetano dos Reis) Funcionário Juramentado, que o digitei e subscrevi.


OSWALDO SESTÁRIO
Representante

o/ MP - 100

